

- 10.1.1. **Um prémio**, no caso de haver **quatro barcos** inscritos;
- 10.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver **cinco barcos** inscritos;
- 10.1.3. **Três prémios**, no caso de haver **seis barcos** inscritos ou mais.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar **RRV 3 – Decisão de Competir**. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12. SEGURO

- 12.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um **Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros**, válido, com um montante **adequado à atividade**.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 13.1. Distribuição de prémios e eventos sociais
 - 13.1.1. A entrega de prémios aos concorrentes, realizar-se-á a após a regata em local e horário a definir.
- 13.2. Localização dos documentos que regem a prova
 - 13.2.1. Regras de Regata à Vela, **Racing Rules of Sailing** e **OSR** - em www.sailing.org;
 - 13.2.2. **Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela** e (FPV) - em www.fpvela.pt
 - 13.2.3. **Regulamento do Sistema de Abono ANC** - em www.ancruzeiros.pt
 - 13.2.4. **Regulamento ORC Rating Systems** - www.orc.org

Belém, 17 de Abril de 2026

A Autoridade Organizadora